



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

**DECRETO N.º 3.746
DE 15 DE MAIO DE 2018.**

**“ ABRE CRÉDITO ESPECIAL E ADICIONAL
SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2018 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**MARCELO DE SOUZA PECCHIO, PREFEITO
MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO,
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
CONFERIDAS POR LEI E, DE ACORDO COM O
ESTABELECIDO NA LEI MUNICIPAL N.º 3.252, DE
15/05/2.018;**

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2018, nos termos do inciso I do art. 41 da lei 4.320/64 Crédito ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de R\$.293.000,00 (Duzentos e noventa e três Mil Reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

(+)	SUPLEMENTAÇÃO	R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.04	SECRET. FUNDO MUNIC. PROM. SOCIAL	
.0008	ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0008.2015	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	
(114) 3.3.90.39.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
08.244.0008.2060	PROG. ATENÇÃO BASICA-CRAS-PAIF	
(144) 3.3.90.30.00	05 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
08.244.0008.2068	GESTÃO PROG. BOLSA FAMILIA	
(116) 3.3.90.30.00	05 Material de Consumo	3.000,00
(117) 3.3.90.36.00	05 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
(118) 3.3.90.39.00	05 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
02.06	SECRET. DE EDUCAÇÃO	
.0012	EDUCAÇÃO	
12.361.0012.2025	MANUT. DEPTO E COORD. PEDAGÓGICA	
(246) 3.3.90.39.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.000,00
12.361.0012.2028	FUNDEB ENSINO FUND(40%)	
(282) 3.3.90.32.00	01 Material, Bem ou Serv Distr. Gratuita	23.000,00
02.07	SECRET. DE INFRA ESTRUT. URBANIZAÇÃO E	



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

SERVIÇOS			
15.451.0015.2039	.0015 URBANISMO		
(551) 4.4.90.51.00	MANUT. INFRA ESTRUT. URBANIZ. E SERVIÇOS		
	02 Obras e Instalações		110.000,00
02.09 SECRET. DE ESPORTES, LAZER E RECR			
27.812.0017.2046	.0017 ESPORTE E LAZER		
(543) 4.4.90.51.00	MANUT. DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS		
	01 Obras e Instalações		70.000,00
02.10 SECRET. DE PLANEJ., OBRAS E DESENV. ECON.			
15.451.0018.2073	.0018 URBANISMO		
(435) 3.3.90.39.00	MANUT. DO SETOR CADASTRO MOBILIÁRIO		
	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		50.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			293.000,00

Art. 2º - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2018, nos termos do inciso II do art. 41 da lei 4.320/64 Crédito ESPECIAL, no valor de R\$.3.398.002,89 (Três Milhões, Trezentos e Noventa e Oito Mil, Dois Reais e Oitenta e Nove Centavos), para criação das seguintes dotações orçamentárias:

(+)		CRÉDITO ESPECIAL	R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO		
02.04	SECRETARIA PROMOÇÃO SOCIAL		
08.244.0008.2015	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		
(xxx) 3.3.90.30.00	05	Material de Consumo (AFM)	10.000,00
(xxx) 3.3.90.32.00	05	Material de Distribuição Gratuita (AFM)	24.693,16
(xxx) 3.3.90.39.00	05	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (AFM)	10.000,00
(XXX) 4.4.90.52.00	05	Equipamento e Material Permanente (AFM)	10.000,00
02.05	SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0011.2021	.0011 SAÚDE BÁSICA		
(XXX) 4.4.90.52.00	ATENÇÃO BASICA		
	05	Equipamento e Material Permanente	99.300,00
10.302.0011.2023	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB.		
(xxx) 3.3.90.30.00	05	Material de Consumo (AFM)	46.732,89
(xxx) 3.3.90.39.00	05	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (AFM)	90.000,00
(XXX) 4.4.90.52.00	05	Equipamento e Material Permanente	242.000,00
02.06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
12.365.0013.10xx	.0013 ENSINO FUNDAMENTAL		
		CONSTRUÇÃO DE CRECHE FDE	



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

(xxx) 4.4.90.51.00	02	Obras e Instalações	1.496.372,83
(xxx) 4.4.90.51.00	05	Obras e Instalações (AFM)	82.039,73
(xxx) 4.4.90.51.00	01	Obras e Instalações	200.000,00
.0013 ENSINO INFANTIL			
12.365.0013.1.060		INVESTIMENTOS FUNDEB 40 %	
(xxx) 4.4.90.51.00	05	Obras e Instalações	100.000,00
SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, URBANISMO E SERVIÇOS			
02.07		.0018 URBANISMO	
15.451.0018.2039		MANUT. INFRAESTRUTURA, URB E SERV	
(xxx) 4.4.90.51.00	05	Obras e Instalações – Conv. Minist. Cidades	986.864,28
TOTAL DO CRÉDITO ABERTO			3.398.002,89

Art. 3º. – Para cobertura do Crédito ADICIONAL SUPLEMENTAR e ESPECIAL abertos pelos artigos 2º, serão utilizados recursos provenientes de:

a) **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, conforme disposto no inciso II do § 1º, c.c. ° 3º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 3.208.002,89 (Três Milhões, Duzentos e Oito Mil, Dois Reais e Oitenta e Nove Centavos), assim discriminados:

	Fonte Recurso	Valor R\$
Excesso de arrecadação	01- Tesouro	224.455,92
1.000.00.00 – RECEITAS CORRENTES		
1.700.00 – TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
1.728.00.00 – Transferências do Estado		
1.728.01.1.1.00 (075) – Cota-parte do ICMS		
		224.455,92

	Fonte Recurso	Valor R\$
Excesso de arrecadação	01- Tesouro	273.465,78
1.000.00.00 – RECEITAS CORRENTES		
1.700.00 – TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
1.718.00.00 – Transferências da União		
1.718.99.1.1.01 (108) – AFM Saúde		
		136.732,89
1.718.99.1.1.03 (110) – AFM Educação		
		82.039,73
1.718.99.1.1.02 (109) – AFM Assistência Social		
		54.693,16

	Fonte Recurso	Valor R\$
Excesso de arrecadação	05 - União	341.300,00
2.000.00.00 – RECEITAS DE CAPITAL		
2.400.00 – TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

2.418.00.00 – Transferências da União	
2.418.03.1.1.01 (105.) – Transf.SUS- INVEST – EMENDA P	99.300,00
2.418.03.1.1.01 (105.) – Transf. SUS- INVEST – EMENDA P	242.000,00

	Fonte Recurso	Valor R\$
Excesso de arrecadação	05 - União	986.864,28
2.000.00.00 – RECEITAS DE CAPITAL		
2.400.00 – TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		
2.418.00.00 – Transferências da União		
2.418.0x.xx (.....) – Transf. Minist. Cidades Pav/ Recape		245.850,00
2.418.0x.xx (.....) – Transf. Minist. Cidades Pav/ Recape		295.300,00
2.418.0x.xx (.....) – Transf. Minist. Cidades Pav/ Recape		222.857,14
2.418.0x.xx (.....) – Transf. Minist. Cidades Pav/ Recape		222.857,14

	Fonte Recurso	Valor R\$
Excesso de arrecadação	02 - Estado	1.271.916,91
2.000.00.00 – RECEITAS DE CAPITAL		
2.400.00 – TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		
2.420.00.00 – Transferências do Estado		
2.428..xx.xx (.....) – Transf. Convênio FDE Const. Creche		1.271.916,91

	Fonte Recurso	Valor R\$
Excesso de arrecadação	02 - Estado	110.000,00
2.000.00.00 – RECEITAS DE CAPITAL		
2.400.00 – TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		
2.420.00.00 – Transferências do Estado		
2.428.10.2.1.xx (.....) – Transf. Convênio Infra Estrutura		110.000,00
TOTAL DO EXCESSO		3.208.002,89

b) ANULAÇÃO PARCIAL, nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de R\$. 483.000,00 (Quatrocentos e oitenta e três mil reais), das seguintes dotações orçamentárias:



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

(-)		ANULAÇÕES	R \$ (Reais)
.02		PODER EXECUTIVO	
02.04		SECRET. FUNDO MUNIC PROM. SOCIAL	
	.0008	ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0008.2068		GESTÃO PROG. BOLSA FAMILIA	
(119) 4.4.90.52.00	05	Equipamentos e Material Permanente	4.500,00
08.244.0008.2088		GESTÃO SIST.UNICO ASSIST SOC-GSUAS	
(121) 3.3.90.36.00	05	Outros Serviços Terceiros – P. Física	2.500,00
(122) 3.3.90.36.00	05	Outros Serviços Terceiros – P. Jurídica	5.000,00
(123) 4.4.90.52.00	05	Equipamentos e Material Permanente	6.000,00
02.06		SECRET. DE EDUCAÇÃO	
	.0012	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0012.1006		INVESTIMENTOS FUNDEB 40 %	
(268) 4.4.90.51.00	05	Obras e Instalações	95.000,00
12.361.0012.2028		FUNDEB ENSINO FUND(40%)	
(280) 3.1.91.13.00	05	Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário	11.000,00
	.0013	ENSINO INFANTIL	
12.365.0013.1.008		REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS	
(317) 4.4.90.51.00	01	Obras e Instalações	105.000,00
12.365.0013.1.024		REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CRECHES	
(318) 4.4.90.51.00	01	Obras e Instalações	100.000,00
12.365.0013.2.032		MANUT. ENSINO PRÉ-ESCOLAR	
(325) 3.1.91.13.00	01	Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário	34.000,00
02.08		SECRETARIA DE AGRICULTURA	
	.0024	ESTRADAS VICINAIS	
26.782.0024.2041		MANUT. ESTRADAS RURAIS E VICINAIS	
(399) 3.1.90.11.00	01	Vencimentos e Salários	70.000,00
02.10		SECRET. DE PLANEJ., OBRAS E DESENV. ECON.	
	.0018	URBANISMO	
15.452.0018.2054		ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
(455) 3.3.90.39.00	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES			483.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 15 de Maio de 2018.

Marcelo de Souza Pecchio
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.


Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira
Secretária Administrativa

